

0 OFFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Tel. 0411558

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941556

O O F I C I A L

L. Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
FONE: 0411558

0 OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 04/1558

Fatura de Vlo 1

O OFICIAL
Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escritor

AV - 7 - M - 226998 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: Pelo instrumento particular de 30/10/2012, objeto do R-6, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **RENATA MOREIRA DE FIGUEIREDO**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (**Prenotação nº 576710 de 26/12/2012**). Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x

O OFICIAL
Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escritor
Matrícula: 94-20453

R - 8 - M - 226998 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 30/10/2012, a adquirente do R-6, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$56.550,67, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$377,04, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5941%a.a. e nas demais condições constantes do título. (**Prenotação nº 576710, de 26/12/2012**). Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL
Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escritor
Matrícula: 94-20453

AV - 9 - M - 226998 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/11/2014, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 10/0057/2014, de 27/10/2014, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o Processo nº 02/000051/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/10/2014. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº 41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (**Prenotação nº 620193 de 18/11/2014**) (Selo de fiscalização eletrônica nº EASQ 84605 IOQ). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2015. O OFICIAL

AV - 10 - M - 226998 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2017. O OFICIAL

AV - 11 - M - 226998 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 414677/2023 de 19/09/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado **"NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º

do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante RENATA MOREIRA DE FIGUEIREDO, CPF/MF sob o nº 051.466.877-65, Publicados em 02/01/2024, 03/01/2024 e 04/01/2024, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97.

Prenotação nº**720236** de 20/09/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUS 97535 JVV. Ato concluído aos 22/02/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 12 - M - 226998 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 24/05/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do pagamento do Imposto de Transmissão conforme guia nº2693333. Prenotação nº**727792** de 03/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 76098 KCX. Ato concluído aos 06/08/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 13 - M - 226998 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº**727792** de 03/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 76099 TUR. Ato concluído aos 06/08/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/08/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 14:12h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPH 76100 HXT



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>